

Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Análise de Viabilidade das propostas	
Subprefeitura	Casa Verde/Limão/Cachoeirinha
Nº da Proposta	310
Título da Proposta	
Descrição da Proposta	Implantar árvores nativas em áreas degradadas (pracas, canteiros de avenidas, etc.)
Arquivos Anexos no Participe Mais	
Autor da Proposta	Proposta Coletiva - Audiência Pública na Subprefeitura
Secretaria Municipal	SVMA
Órgão co-responsável pela análise	
Análise de Viabilidade Técnica	
Análise Técnica/Jurídica	A Divisão de Arborização Urbana (DAU), por meio do contrato de plantio e manutenção de mudas arbóreas, cujo início deu-se em junho de 2022, prevê a execução de plantio de espécies nativas em todas as regiões da cidade, especialmente nas Subprefeituras que requerem mais arborização, como o caso da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha. A quantidade de mudas, as espécies a serem plantadas e as áreas públicas que receberão plantios são definidas de forma planejada pela equipe técnica de DAU, seguindo as diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) e do Manual Técnico de Arborização Urbana. Os serviços de manutenção das mudas plantadas, visando a sua consolidação, serão executados pelo período de 36 meses, contados a partir da data do plantio, no âmbito do contrato vigente. Após este período, o manejo das mudas de espécies arbóreas plantadas, já consolidadas, é de responsabilidade da Subprefeitura.
Parecer Técnico/Jurídico Final	Sim, Parcialmente Viável
Análise de Viabilidade Orçamentária	
Análise Orçamentária: considerar apenas a parte realizável da Proposta	Recursos destinados à contratação de empresa para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de espécies arbóreas no município de São Paulo, cuja gestão pertence à DAU/SVMA, que possui um contrato vigente.
Custo Estimado da Especificação da Proposta	Sim, Parcialmente Viável
Se o custo estimado for maior que R\$ 10 milhões, está contemplado no orçamento da pasta?	SIM
Se sim, quais Dotações Orçamentárias serão Oneradas	Oneram parcialmente a ação orçamentária 6655.
Parecer Orçamentário Final	Sim, Parcialmente Viável
Avaliação Final da Proposta	
Parecer Final	Proposta viável, total ou parcialmente – acima do limite do Orçamento Cidadão - utilização de recursos próprios do Orçamento do Órgão
Proposta	
Especificação da Proposta	Plantio e manutenção de mudas arbóreas, visando o aumento da cobertura vegetal arbórea e a biodiversidade no Município.
Agenda Municipal 2030/ODS	ODS 3, 11, 13, 15 e 17
Programa de Metas	Meta 64
Planos Setoriais	PMAU
Identificação do Responsável pela Análise	
Nome	Andressa Freitas de Lima Rhein
E-Mail	andressarhein@prefeitura.sp.gov.br
Telefone	5187-0196
Comentários/Observações Adicionais	
Recurso Apresentado	
Descrição do recurso	Não vimos nenhuma observação na proposta 310 aprovada pelo Conselho Participativo Municipal: Implantar árvores nativas em áreas degradadas (praças, canteiro de avenidas etc ) Lembramos que o desinteresse por essa proposta aprovada pelo CPM, é incompatível com o certificado " Tree City Off The Word " pela Arbor Day Foundation em parceria com a FAO/ONO com que São Paulo foi Lauriada recentemente.
Resposta do Órgão (a análise do Recurso pode abordar aspectos técnicos, jurídicos ou orçamentários)	Conforme o Decreto Municipal nº 58.625/2019, em seu artigo 21, esta Divisão de Arborização Urbana (DAU) possui dentre outras atribuições: colaborar no planejamento e na elaboração de projetos específicos de arborização no Município, considerando-se o Programa Municipal de Arborização Urbana e as necessidades regionalizadas da cobertura arbórea, propor ações que ampliem a cobertura vegetal arbórea no Município, considerando-se a gestão regionalizada das áreas verdes e as Subprefeituras de menor cobertura vegetal; fiscalizar os contratos firmados com prestadores de serviço e fornecedores externos, que tenham por objeto o plantio e a manutenção de mudas arbóreas; realizar o plantio e a manutenção das mudas de acordo com o projeto e com o plano de arborização vigente; introduzir e avaliar novas espécies arbóreas e palmáceas nativas adaptadas ao ambiente urbano, com o objetivo de incremento da biodiversidade. Dessa forma, DAU é responsável pela execução de plantio e manutenção de mudas arbóreas de espécies nativas em todas as regiões da cidade, especialmente nas Subprefeituras que requerem mais arborização, como o caso da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha. A quantidade de mudas, as espécies a serem plantadas e as áreas públicas que receberão plantios são definidas de forma planejada pela equipe técnica de DAU, seguindo as diretrizes do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) e do Manual Técnico de Arborização Urbana. Os serviços de manutenção das mudas plantadas, visando a sua consolidação, serão executados pelo período de 36 meses, contados a partir da data do plantio, no âmbito do contrato vigente. Após este período, o manejo das mudas de espécies arbóreas plantadas, já consolidadas, é de responsabilidade da Subprefeitura. Nesse sentido, considerando-se a atribuição de DAU e a existência de um contrato vigente há previsão de plantio e manutenção de mudas arbóreas para a Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha, conforme previsto na proposta. Esta, por sua vez, foi considerada parcialmente viável devido ao fato de que a execução de plantios de incremento não está exclusivamente relacionada à recuperação de áreas públicas degradadas, dado que possui um objetivo mais amplo de aumentar a cobertura arbórea e a biodiversidade do município, especialmente em regiões pouco arborizadas e que, muitas vezes, não dispõem de áreas tecnicamente adequadas para plantio, como é o caso de regiões específicas da Subprefeitura mencionada. Também, os locais aptos a receber o plantio de mudas arbóreas são definidos pela equipe técnica, com critério técnico e responsabilidade, de acordo com as diretrizes do PMAU e do Manual Técnico de Arborização Urbana, assim, pode haver locais indicados pela população que não possuem viabilidade técnica para a execução de plantio. Ademais, como já exposto, o PMAU possui como um dos seus pilares promover a ampliação da cobertura arbórea do município de maneira planejada, por meio de plantios tecnicamente adequados e executados com mudas de qualidade, considerando a diversificação entre as regiões e a participação social nas ações de planejamento da arborização, plantio e manutenção das árvores. Dessa forma, somada à atribuição específica de DAU em executar o plantio de incremento, o PMAU contribuirá ativamente para a consolidação dos objetivos da proposta 310.
Comentários/Observações Adicionais	Consultar o Decreto Municipal nº 58625/19, o Plano Municipal de Arborização Urbana e o Manual Técnico de Arborização Urbana.
Custo Estimado da Especificação da Proposta (se cabível)	Não se aplica. Há recursos destinados à contratação de empresa para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de espécies arbóreas no município de São Paulo, cuja gestão pertence à DAU/SVMA, que possui um contrato vigente.
Especificação da proposta (se cabível)	Não se aplica.
Parecer final da análise (Recurso procedente, parcialmente procedente ou improcedente)	Improcedente
Responsável pela análise do Recurso (nome, telefone e email)	Andressa Freitas de Lima Rhein